PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº51/ 2026

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao advogado Wenceslau Augusto dos Santos Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao advogado Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à educação pública, à democracia e à promoção do desenvolvimento com justiça social.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim..

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2026.

Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão de Salvador a Wenceslau constitui um justo reconhecimento a uma trajetória marcada pelo compromisso com a democracia, a educação pública e o desenvolvimento social no Estado da Bahia.

Advogado, mestre em Direito, Governança e Políticas Públicas e professor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Wenceslau reúne sólida formação acadêmica e uma experiência política construída ao longo de mais de três décadas de atuação pública. Atualmente, ocupa o cargo de Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), contribuindo diretamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável no estado.

Nascido em Itabuna-BA, sua trajetória política tem origem no movimento estudantil, espaço em que já demonstrava compromisso com a organização coletiva e a transformação social, tendo presidido o Diretório Central dos Estudantes da então FESPI, em momento histórico que culminou na estadualização da instituição e na criação da Universidade Estadual de Santa Cruz. Desde então, sua atuação tem sido marcada pela defesa da educação pública e pela ampliação do acesso ao ensino superior, participando ativamente de articulações em favor da criação de instituições como a Universidade Federal do Sul da Bahia e os Institutos Federais na região de Ilhéus e Uruçuca.

No exercício de mandatos eletivos e funções públicas, destacou-se como vereador por dois mandatos no município de Itabuna, vice-prefeito e secretário de Planejamento, além de ocupar funções estratégicas na gestão estadual, sempre pautando sua atuação pela responsabilidade pública, pelo planejamento e pelo compromisso com políticas de desenvolvimento com justiça social.

A atuação de Wenceslau na área de economia solidária e cooperativismo assume especial relevância para Salvador, cidade que enfrenta desafios históricos relacionados à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade. As políticas por ele coordenadas dialogam diretamente com a realidade da capital baiana, ao promover alternativas de geração de trabalho e renda baseadas na organização coletiva, na inclusão social e no fortalecimento das economias populares e periféricas.

Nesse contexto, sua trajetória ultrapassa os limites de sua atuação regional, alcançando impacto significativo em todo o território baiano, inclusive em Salvador, onde as políticas de economia solidária e desenvolvimento social encontram terreno fértil e urgente para sua implementação e fortalecimento.

Conceder o Título de Cidadão de Salvador a Wenceslau é, portanto, reconhecer uma vida pública dedicada à construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, bem como reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com os valores da solidariedade, do trabalho digno e da justiça social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação deste Projeto.

Salvador, 30 de abril de 2026.

Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B